



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ  
Juízo da 47ª Zona Eleitoral  
Clevelândia

### EDITAL Nº 10/2020

A Chefe do Cartório da 47ª Zona Eleitoral, Jaqueline Bonaldi Sgarbi, com sede no município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem, as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuar junto ao Cartório da 047ª Zona Eleitoral de Clevelândia.

#### 1. Dos requisitos

Poderão se inscrever acadêmicos do curso de DIREITO devidamente matriculados em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, que estejam cursando do 1º ao 8º período.

#### 2. Das vagas a serem preenchidas

O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto a 047ª Zona Eleitoral de Clevelândia/PR no período vespertino.

#### 3. Da remuneração

O candidato fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 900,00 (novecentos) reais e indenização de transporte no valor de R\$ 9,00 (nove) reais por dia efetivamente trabalhado.

#### 4. Da carga horária

O estágio terá jornada de 05 (cinco) horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser convocado conforme as regras previstas na Resolução TRE/PR 330/2019.

#### 5. Da documentação necessária

O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e telefone para contato;

b) Vídeo Currículo e Currículo em formato pdf.

#### 6. Das inscrições

Serão realizadas no período de 25 a 30 de junho de 2020 através do encaminhamento dos documentos constantes no item 5 para endereço eletrônico: [zona047@tre-pr.jus.br](mailto:zona047@tre-pr.jus.br) ou para o WhatsApp - 46 3252 1711.

Para maiores informações, ligar para (46) 3252-1711.



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ  
Juízo da 47ª Zona Eleitoral  
Clevelândia

### 7. Da Seleção

A seleção será feita em 02 (duas) etapas após o período de inscrição:

a) Análise curricular;

b) Prova de digitação, com duração de 15 (quinze) minutos, para resposta de uma questão dissertativa, seguida de entrevista pessoal.

Tanto a prova de digitação quanto a entrevista, serão agendadas com hora certa, de forma a atender as regras sanitárias e sem aglomerações, em data a ser divulgada aos inscritos.

### 8. Do Resultado:

O resultado será informado aos candidatos que cumprirem todas as etapas, bem como será publicado no Fórum Eleitoral, em data a ser informada no dia prova de digitação.

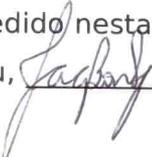
### 9. Dos impedimentos

O estagiário não poderá pertencer a diretório de partido político ou exercer atividades partidárias. Não serão aceitos como estagiários cônjuges, companheiros ou parentes de: a) Servidores ativos da Justiça Eleitoral do Paraná e também os sem vínculo, removidos de outros Tribunais, requisitados e cedidos; b) De Membros da Corte; c) De Juízes Eleitorais; d) De Promotores Eleitorais; e) De candidatos a cargos políticos e de agentes políticos eleitos; f) De empregados terceirizados que exerçam atividades na Justiça Eleitoral do Paraná; g) De funcionários da entidade conveniada (CIEE).

### 10. Da contratação

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência da administração e conforme diretrizes expedidas pela administração superior do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Os casos omissos serão submetidos ao Juiz da 47ª Zona Eleitoral de Clevelândia/PR.

E para que se lhe dê ampla divulgação, considerando que não há atendimento ao público, o presente edital será afixado no portão do Fórum Eleitoral, bem como divulgado nas redes sociais e encaminhados para a imprensa local.

Expedido nesta cidade de Clevelândia-PR, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2020. Eu,  Jaqueline Bonaldi Sgarbi, Chefe do Cartório, preparei o presente edital.

  
JAQUELINE BONALDI SGARBI  
Chefe do Cartório da 47ª Zona Eleitoral  
Autorizada – Portaria nº 02/2017